



PLANO DE ENSINO 2021/2

CÓDIGO DA DISCIPLINA: INT5211

NOME DA DISCIPLINA: Estágio Curricular Supervisionado I

PROFESSORES: Soraia Dornelles Schoeller, Jussara Gue Martini

CARGA HORÁRIA: 486h/au ou 405 horas (27 créditos práticos)

PRÉ-REQUISITOS: INT 5208

Plano de Ensino modificado em caráter excepcional devido a pandemia COVID-19 conforme: Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. MP 934/2020, de 04 de abril de 2020. Portaria Normativa 003/2020/PROGRAD, de 04 junho de 2020.

EMENTA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Planejamento, execução e avaliação de projeto assistencial envolvendo as dimensões do cuidado, gerência e educação em enfermagem no processo de viver humano, a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, sob orientação de um docente, com supervisão do enfermeiro em instituição de atenção básica. Ética e bioética. Processo investigativo. Gestão do cuidado de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS NA 9ª FASE (Objetivos)

No Estágio Supervisionado I o aluno deve consolidar sua formação como enfermeiro, exercitando as competências gerais previstas pelo Curso de Graduação em Enfermagem, ou seja: **atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.**

Assume-se que no ES I o aluno deve desenvolver todas as **competências e habilidades específicas, conforme dispostas no Projeto Político Pedagógico do curso:**

- atuar profissionalmente, compreendendo o processo de viver humano em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;
- incorporar a ciência, a arte e a tecnologia do cuidar como instrumentos para/na/de atuação e desenvolvimento profissional;
- desenvolver permanentemente sua formação ética, política, técnico-científica, conferindo qualidade ao exercício profissional;
- relacionar-se com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- compreender a política de saúde no contexto das macro políticas;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade do cuidado entendido como conjunto articulado e contínuo de ações de promoção e de recuperação da saúde e de prevenção de agravos, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade do sistema e de acordo com as especificidades regionais;
- atuar nas políticas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, considerando o gênero;

- ser capaz de avaliar, diagnosticar e atuar na solução de problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho de saúde, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- reconhecer as relações e organização do trabalho e seus impactos na saúde e na qualidade dos cuidados prestados;
- assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde;
- acessar e usar criticamente inovações tecnológicas;
- atuar nos diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde, seus condicionantes, determinantes e perfis epidemiológicos;
- coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde e a articulação às ações multiprofissionais;
- prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades do indivíduo, família e grupos sociais;
- gerenciar o processo de trabalho de enfermagem, fundamentado na Ética e Bioética, em todos os âmbitos de atuação profissional;
- planejar, implementar e participar do processo de formação e da qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- planejar e implementar ações de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- desenvolver, participar e aplicar pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da prática profissional;
- respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- participar na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- cuidar da própria saúde e buscar seu bem-estar como cidadão e profissional;
- reconhecer o papel social do enfermeiro e organizar-se politicamente para a defesa dos interesses da categoria e da sociedade.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado se norteia pelas seguintes diretrizes:

- A. **O ES I atenderá ao princípio do vínculo consistente e duradouro com o cenário ou serviço**, de modo a promover a efetiva integração do estudante à equipe e aos usuários, o desenvolvimento de todas as competências que requerem conhecimento do território/serviço, oportunidades de planejamento, execução e avaliação de ações de cuidado, gestão e educação, além de promover o espaço para o exercício da liderança e autonomia inerentes ao profissional enfermeiro.
- B. **O ES I atenderá ao princípio da qualidade e capacidade dos serviços para suprir às demandas de formação**, o que inclui a avaliação criteriosa de possíveis ofertas destes cenários, quanto ao tipo de atendimento, supervisão qualificada, relações com o Departamento de Enfermagem e com professores orientadores e supervisores, participação e compromissos compartilhados. Assim, a oferta se dará dentro de um conjunto de cenários previamente definidos pelo Departamento de Enfermagem e Coordenação do Curso, sempre sujeita a revisões e sem impedir as iniciativas de intercâmbio, que seguem normas próprias.
- C. **O ES I atenderá ao princípio da qualidade da orientação e acompanhamento docente**, de modo a favorecer a integração docente-assistencial, o vínculo e a participação em projetos

comuns e em todas as etapas do processo de desenvolvimento do estágio (planejamento, execução e avaliação) do ES. Assim, os docentes de ES I e II serão alocados de forma estável, evitando o caráter esporádico ou eventual.

- D. O ES I atenderá ao princípio da similaridade dos cenários/serviços assistenciais para todos os estudantes**, em atendimento ao perfil profissional e às experiências fundamentais para o futuro exercício profissional em diferentes campos de trabalho.
- E. O ES I tem sua referência na rede do SUS na Atenção Básica**, sendo desenvolvido a partir de uma base fixa, por grupo de alunos, em uma Unidade Básica de Saúde de Florianópolis, de outros municípios de Santa Catarina e do Brasil, desde que verificadas as condições legais do ES e do perfil assistencial da Unidade. São englobadas ações de saúde coletiva às pessoas, grupos e populações, ações de promoção da saúde, procedimentos assistenciais de clínica ampliada, notadamente em saúde da mulher, da criança e adolescente, do adulto e idoso, incluindo aquelas prioritárias segundo políticas públicas e planejamento local de saúde, além de ações em gestão, educação em saúde e educação permanente. As atividades estarão organizadas em um Plano de Ação do Estágio (PAE) e pode prever a realização de iniciativas no conjunto da rede de atenção, nas dimensões de gestão e atenção a saúde. Desta forma, pode prever atuações em itinerários terapêuticos das linhas de cuidados, redes do SUS preconizadas pelo Ministério da Saúde, policlínicas, CAPS, CAPS AD, NASF, internação domiciliar e atividades de gestão (planejamento, organização, coordenação/liderança e avaliação/qualidade/PMAQ), educação em saúde e de educação permanente em nível local, distrital e central. Os grupos, de no máximo dois alunos, farão a escolha da UBS do seu estágio dentre a lista de opções pré-definida pela coordenação no âmbito do município de Florianópolis. A realização do ES fora do município dependerá do preenchimento dos requisitos acadêmicos e legais e autorização específica.

Excepcionalmente, devido à pandemia do CoViD 19, o aluno deverá preencher toda a documentação necessária à realização do ES I e solicitada pela coordenação de Estágios/NFR e Secretaria de Saúde dos Municípios onde este for realizado, sob pena de não realização do mesmo. Isso conforme as normativas e decisões da UFSC, especialmente as relacionadas ao Termo de Compromisso de Estágio e Termo de responsabilidade da não existência de co-morbidades e/ou riscos próprios ou familiares. Também o estagiário se compromete a comunicar o supervisor de estágio e o professor responsável pela disciplina sob quaisquer suspeitas de contaminação do CoViD.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

No estágio supervisionado o aluno deverá retomar os conteúdos específicos das fases anteriores do curso, especificamente os relacionados ao campo da atenção básica e especificidades do cuidado em relação à complexidade e etapas do ciclo vital, incluindo conteúdos da gestão do cuidado, planejamento de sua intervenção e desenvolvimento do cuidado direcionado às necessidades dos usuários do território e do centro de saúde.

METODOLOGIA:

- Elaboração da primeira versão do Planejamento das Ações de Estágio (PAE) junto com o supervisor de campo e professores coordenadores da fase (início do estágio) *
- Desenvolvimento do estágio, conforme o cronograma da disciplina “Estágio Supervisionado I”

- Aperfeiçoamento do PAE e entrega da versão final em data prevista no cronograma da disciplina ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase
- Elaboração do Relatório de Ações do Estágio (RAE) e entrega ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase **
- Apresentação do Relatório de Estágio em Seminário.

OBS: * Poderá ocorrer a participação de pós-graduandas na disciplina, por meio de desenvolvimento de Estágio Docência, segundo plano de ensino aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

** Os alunos devem disponibilizar cópias do Relatório às Instituições onde desenvolveram o Estágio.

AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar será feita através da frequência, conforme normas da UFSC e o aproveitamento segundo critérios de avaliação adotados pela disciplina.

Esta avaliação será efetuada pelo(s) supervisor(es) e professores coordenadores, com a participação do aluno. Excepcionalmente no calendário flexibilizado, a avaliação será realizada entre os participantes citados, porém em ambiente virtual e devidamente gravada.

Abaixo se discriminam os aspectos a serem avaliados, os avaliadores e os respectivos pesos das diversas etapas:

1) **NOTA DO ESTÁGIO** (Considera o desempenho/Instrumento de avaliação de Estágio) = **N1**

ALUNOS	NOTA ESTÁGIO (Avaliadores: supervisor(es))	Nota x Peso 8.0

2) **NOTA DO PLANO e RELATÓRIO DE ESTÁGIO** (Considera PAE e RAE entregues e apresentação em Seminário Acadêmico) = **N2**

ALUNOS	NOTA (Avaliadores: professores coordenadores)	Nota x Peso 2.0

3) **NOTA FINAL NA 9ª FASE**

ALUNOS	N1 + N2	DIVIDIDO POR 10	FINAL

CRONOGRAMA

As datas das atividades previstas constarão de cronograma específico anexado ao plano de ensino.

*OBS: Os alunos poderão desenvolver cargas diárias adaptadas às características e agenda do campo, cumprindo as horas semanais e mensais de estágio, intercalando as folgas apropriadas, em atenção à legislação acadêmica da UFSC e ao Regulamento de Estágio. Os alunos não podem extrapolar 30 horas aula semanais da disciplina, efetuar concentrações de horas mensais ou terminar antecipadamente o semestre letivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M.. **SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2015-2017.

Porto alegre: ARTMED, 2015

BULECHEK, G.M.; BUTCHER, H.K.; DOCHTERMAN, J.M.; WAGNER, C.M.. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. 6ª edição. Rio de Janeiro:Elsevier, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JOHNSON, M. ET AL. **Ligações NANDA NOC – NIC: Condições clínicas Suporte ao Raciocínio e Assistência de Qualidade**. 3ª edição. Rio de janeiro: Elsevier, 2012

LEFEVRE, Rosalinda Alfaro. **Aplicação do processo de enfermagem: uma ferramenta para o pensamento crítico**. 7. ed.

Porto Alegre (RS): ARTMED, 2010.

Cronograma 2020/1¹

DATA/ HORA	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	LOCAL
25/10/2021 09h horas	Apresentação e discussão do plano de ensino, das normas, cronograma e orientações gerais. Escolha dos locais de estágio	Coordenadoras do ES 1 e acadêmicos	Comunidade ESI UFSC/RNP/ Google
25/10/2021 a 30/10/2021	Contato com as Unidades de Saúde – Preenchimento, assinatura e entrega dos Documentos relacionados ao estágio – Declaração de Responsabilidade e Termo de Compromisso de Estágio	Acadêmico e Enfermeiro Responsável	Unidade de Saúde
25 a 29/10/2021	Realização de curso (à distância) sobre prevenção e manejo de CoViD19 na atenção básica e leitura dos procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis	Acadêmico	CAMPOS de ESTÁGIO e/ou à distância
03/11/21 03 a 26/11/21	Início efetivo do estágio. Construção e Entrega do Plano de Ações de Estágio (PAE) Versão definitiva e assinada pelos supervisores – o acadêmico só iniciará o estágio após a entrega à coordenação de estágio dos documentos solicitados.	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	Unidades de Saúde
30/11/2021 10:00 horas	Encontro para o compartilhamento de experiências	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	Comunidade ESI UFSC/RNP
02/02/2022 10h00	Encontro para o compartilhamento de experiências	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	Comunidade ESI UFSC/RNP
21 a 25/03/2022	TÉRMINO DO ESTÁGIO – Apresentação do Relatório de Estágio no campo, preferencialmente na última semana de estágio.	Acadêmico	CAMPOS de ESTÁGIO
25/03/2022 08h30	SEMINÁRIO ACADÊMICO - apresentação do Relatório de Estágio	Acadêmicos e convidados	Comunidade ESI UFSC RNP

¹ Calendário sujeito às adequações conforme deliberação do CUN/UFSC.

